Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº. 188, de 16 de agosto de 1993.

CONCEDE 27% DE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES' LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 1.442/90 E DECRETO Nº. 4.997/93, DO PREFEITO MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados em 27% (vinte e sete por cento) os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal, sob a responsabilidade do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 1993.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 16 de agosto de 1993.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária

PAULO ROBERTO BOTTONI
2º Secretário